



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Gabinete

N.1500.01.0002355/2018-05 /2020

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Designa pregoeiros para atuar nas licitações da modalidade pregão da Diretoria de Logística e Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em cumprimento ao disposto no art. 7º, I, da Lei Estadual nº. 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e art. 8º, I, 'b', do Decreto nº. 44.786, de 18 de abril de 2008, considerando ainda a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para exercer a função de pregoeiro ou membro da equipe de apoio dos processos licitatórios na modalidade pregão de competência da Diretoria de Logística e Aquisições - SEPLAG/SPGF-DLA, os seguintes servidores:

Afra Silva Gonçalves Pereira - MASP nº 1.215.141-1;

Júnia Lopes dos Reis - MASP nº 370.301-4;

Kamila Araújo Rola Fontes Moreira - MASP nº 1.273.962-9;

Luciana Ferman Campolina Silva - MASP nº 1.484.675-2

Mariana Márcia Custódio - MASP nº 1.127.166-5;

Paloma Pereira Maciel do Carmo - MASP nº 1.345.112-5;

Sandra Regina Batista Pereira - MASP nº 1.289.856-5;

Wilson Pereira Neves - MASP nº 339.947-4.

Art. 2º – O edital indicará, para cada certame, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, que atuarão em mínimo de três integrantes.

Art. 3º – Fica revogada a Resolução SEPLAG nº 98, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 12 (doze) meses.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2020.

Otto Alexandre Levy Reis

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Otto Alexandre Levy Reis, Secretário(a) de Estado**, em 10/01/2020, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
10559084 e o código CRC **C26AA8B8**.

Referência: Processo nº 1500.01.0002355/2018-05

SEI nº 10559084

